

018.02.02.115	Expediente de restituição de receita de baixo valor	vigência	5	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174. Resolução SF 17/1999, Portaria CAT n. 83/1991. A vigência esgota-se com a verificação da consistência documental da restituição após seu pagamento, ou com a negativa motivada do pedido de restituição.
018.02.02.116	Processo de revisão de inabilitação a programa de incentivo fiscal	vigência	5	✓	Lei Estadual n. 12.268/2006; Lei Estadual 13.918/2009; Portaria CAT n. 59/2006; Portaria CAT n. 96/2010. Trata-se dos programas: PAC - Programa de Ação Cultural; PIE - Programa de Incentivo ao Esporte. A vigência esgota-se com a conclusão do procedimento fiscal pertinente.
018.02.02.117	Processo de exclusão ou indeferimento de opção do Regime do Simples Nacional	vigência	5	✓	Lei Complementar n. 123/2006; Portaria CAT n. 32/2010. A vigência esgota-se com a conclusão do procedimento fiscal pertinente.
018.02.02.118	Expediente de atendimento referente à Escrituração Fiscal Digital - EFD	vigência	5	✓	Portaria CAT n. 147/2009. A vigência esgota-se com a conclusão do procedimento fiscal pertinente.
018.02.02.119	Processo de concessão de benefício fiscal	vigência	5	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Complementar n. 24/1975. Decreto Estadual n. 60.812/2014. A vigência esgota-se com o encerramento do benefício ou com o indeferimento da solicitação.
018.02.02.120	Expediente de avaliação preliminar de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM	vigência	5	✓	Lei Estadual n. 6.374/1989; Decreto Estadual n. 45.490/2000, RICMS; Portaria CAT n. 115/2014. Trata-se do procedimento de avaliação preliminar de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM realizado pela Comissão de Controle de Qualidade - CCQ. A vigência esgota-se com a emissão do parecer sobre a lavratura ou não do AIIM.

018.02.02.121	Base de Dados da Escrituração Fiscal Digital - EFD	vigência	-	✓	Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP nº 01/2009.	
018.02.02.122	Relatório demonstrativo de crédito de produtor rural ou de crédito acumulado	5	5	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/89; Decreto Estadual n. 45.490/2000 (RICMS), arts. 71, 30 das DDTTs e 70. Portaria CAT 83/2009, Portaria CAT 207/2009, Portaria CAT 153/2011. Trata-se de arquivo digital de custeio, arquivo digital simplificado e arquivo de crédito de produtor rural encaminhado para apropriação de crédito acumulado ou de crédito de produtor	
018.02.03 Correição fiscal e procedimentos disciplinares	018.02.03.001	Expediente de correição fiscal extraordinária	vigência	15	✓	Lei Complementar n. 1.281/2016; Decreto Estadual n. 61.925/2016. A vigência esgota-se com o encerramento da correição.
	018.02.03.002	Expediente de correição fiscal ordinária	vigência	15	✓	Lei Complementar n. 1.281/2016; Decreto Estadual n. 61.925/2016. A vigência esgota-se com o encerramento da correição.
018.02.04 Atendimento técnico em questões tributárias	018.02.04.001	Expediente de atendimento à consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária	vigência	7	✓	Lei Federal n. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/89; Decreto Estadual n. 45.490/2000, RICMS. A vigência esgota-se com a alteração da legislação ou do entendimento.

018.03 Gerenciamento da arrecadação tributária e da cobrança administrativa (SUBFUNÇÃO)

018.03.01.001	Atestado de pagamento de tarifas bancárias	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF n. 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a emissão do atestado.
018.03.01.002	Comprovante de depósito bancário	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF n. 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a efetivação do depósito.
018.03.01.003 Inativado, utilizar 018.03.01.002	Controle de depósitos na conta tesouro - PMSP	-	-	-	-
018.03.01.004 Inativado, utilizar 018.03.01.002	Controle de depósitos na conta tesouro - Simples Nacional	-	-	-	-
018.03.01.005	Boletim diário de arrecadação e repasse	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a emissão do demonstrativo.
018.03.01.006	Expediente de impugnação ao índice de participação dos municípios	5	15	✓	Lei Complementar Federal n. 63/1990. Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174.
018.03.01.007	Guias de Recolhimento Supletivas - GRS	vigência	10	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. A vigência esgota-se com a emissão das GRs supletivas.

018.03.01 Controle da arrecadação de tributos	018.03.01.008	Ofício de interpleção bancária referente à divergência no recolhimento do contribuinte	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com o saneamento na divergência de arrecadação.
	018.03.01.009	Ofício de notificação aos bancos referente às multas contratuais	vigência	10	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. A vigência esgota-se com o saneamento na arrecadação.
	018.03.01.010	Ofício de prestação de contas em atraso	vigência	10	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. A vigência esgota-se com a regularização na prestação de contas junto aos bancos.
	018.03.01.011	Relatório de entradas e remessas de arquivo SAFT-DHD 700, 800 e 900	vigência	10	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. A vigência esgota-se com a emissão do relatório. Sistema de Arrecadação da Fiscalização Tributária - SAFT
	018.03.01.012	Relatório de divergência de arrecadação	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a emissão do relatório.
	018.03.01.013	Relatório de quantidade de documentos enviados para processamento para fins de tarifa bancária	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil, o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a emissão do relatório.

018.03.01.014	Relatório de repasse do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Resolução SF 80/2011. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com o repasse.
018.03.01.015 Inativado, utilizar 018.03.01.17	Relatório do índice de participação dos municípios na arrecadação	-	-	-	-
018.03.01.016	Expediente de elaboração da tabela anual de valor venal dos veículos	vigência	11	✓	Lei Federal n. 10.406/2002, art. 205; Lei Estadual n. 13.296/2008. Nos termos do artigo 205 do Código Civil o prazo de prescrição é de 10 (dez) anos, porém, por precaução, foi acrescido mais 1 (um) ano em razão de necessidades administrativas. A vigência esgota-se com a publicação da tabela.
018.03.01.017	Sistema de cálculo de valor adicionado de município	vigência	-	✓	Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
018.03.01.018	Declaração da Receita Tributária Própria Municipal - DREMU	vigência	5	✓	Portaria CAT n. 36/2003. A vigência esgota-se com a homologação da informação no Sistema de cálculo de valor adicionado de município (18.03.01.017).
018.03.01.019	Relatório de emissão de Notas de Lançamento (NL) de arrecadação	vigência	7	✓	Resolução SF n. 80/2011. Trata-se de Relatório de conciliação bancária com relação à emissão de Notas de Lançamento (NL) para ajustes nas contas contábeis de controle de arrecadação. A vigência esgota-se com a emissão do relatório e, se houver, com a adoção dos ajustes de lançamentos necessários.

018.03.01.020	Relatório de cadastramento ou descadastramento de agência bancária da rede arrecadadora	vigência	1	✓	Resolução SF n. 80/2011. A vigência esgota-se com a conclusão do registro de cadastramento ou descadastramento da agência bancária.
018.03.02.001 Inativado, utilizar 018.02.02.110	Expediente de 2ª via de certidão da dívida ativa	-	-	-	-
018.03.02.002 Inativado	Livro de certidões da dívida ativa	-	-	-	-
018.03.02.003 Inativado	Processo de adjudicação de bens	-	-	-	-
018.03.02.004 Inativado	Processo de ajuntamento	-	-	-	-
018.03.02.005 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de alegação de pagamento de débito inscrito Inativado	-	-	-	-
018.03.02.006 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de alegação de pagamento de débito não inscrito	-	-	-	-
018.03.02.007 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de alegação de parcelamento de débito inscrito	-	-	-	-
018.03.02.008 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de alegação de parcelamento de débito não inscrito	-	-	-	-
018.03.02.009 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de cancelamento da inscrição do débito	-	-	-	-
018.03.02.010 Inativado	Processo de débitos pendentes ajuizados	-	-	-	-
018.03.02.011 Inativado	Processo de desistência da execução fiscal	-	-	-	-
018.03.02.012 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de inscrição mecanográfica	-	-	-	-
018.03.02.013 Inativado	Processo de pedido de parcelamento de débito ajuizado	-	-	-	-

018.03.02.014 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de proposta de inscrição do débito na dívida ativa, exceto AIIM	-	-	-	-
018.03.02.015 Inativado, utilizar 018.03.02.016	Processo de renasciçao do débito na dívida ativa, exceto AIIM	-	-	-	-
018.03.02.016	Processo de inscrição, parcelamento e cancelamento de débito fiscal	vigência	5	✓	Lei Federal n. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/89; Decreto Estadual n. 45.490/2000, RICMS. A vigência esgota-se com a conclusão do procedimento fiscal pertinente.

018.04 Contencioso administrativo tributário (SUBFUNÇÃO)

018.04.01 Gestão do contencioso	018.04.01.001	Pauta de Julgamento	vigência	5	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/1989; Lei Estadual 13.457/2009; Decreto Estadual n. 45.490/2000; Decreto Estadual n. 54.486/2009; Portaria CAT n. 198/2010. A vigência esgota-se com o lançamento da pauta em sistema informatizado - e-PAT.
	018.04.01.002	Processo de seleção de juizes do Tribunal de Impostos e Taxas TIT	vigência	15	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/1989; Lei Estadual 13.457/2009; Decreto Estadual n. 45.490/2000; Decreto n. 54.486/2009. Trata-se de processo referente à aprovação e composição das Câmaras que compõem o TIT. A vigência esgota-se com a publicação dos nomeados para um novo biênio.
018.04.02 Execução do contencioso	018.04.02.001	Processo Administrativo Tributário - PAT	vigência	5	✓	Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 168, 173 e 174; Lei Estadual n. 6.374/1989; Lei Estadual n. 13.457/2009, art. 3º; Decreto Estadual n. 45.490/2000. O AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa transforma-se em PAT quando da apresentação de defesa por parte do autuado. A vigência esgota-se com a extinção do crédito tributário ou com o término do processo de execução fiscal.

047 CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL AOS PARTICIPANTES CIVIS DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932 (FUNÇÃO)

047.00 Não há (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
047.00.01 Instrução e análise de pedidos de pensão especial	047.00.01.001	Processo de pedido de concessão de pensão especial	vigência	10		✓	Constituição Estadual de 1989, art. 57 dos ADCT; Lei n. 1.180/1978; Lei n. 3.988/1983; Lei n. 8.059/1992. Decreto nº 62.599/2017. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos. Trata-se de documento de valor informativo e histórico.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL Comunicado CPRTI 006/2019

PROCESSO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ACESSO NA SÉRIE DE CLASSES DE PESQUISADOR CIENTÍFICO - ANO 2019: DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

O Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI - em cumprimento ao exposto no artigo 4º, inciso II, do Decreto 22.158, de 03-05-1984, comunica aos interessados no PROCESSO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA O ACESSO NA SÉRIE DE CLASSES DE PESQUISADOR CIENTÍFICO - Ano 2019, o seguinte:

I - Foram deferidas as inscrições dos requerentes a seguir especificados:

CANDIDATOS AO ACESSO PARA O NÍVEL II		
NOME	Nº CPRTI	ÁREA
Adelina Azevedo	2865	Ciências Econômicas e Estatística
Alan Roberto Costa	3074	Ciências Químicas e Físicas

CANDIDATOS AO ACESSO PARA O NÍVEL III		
NOME	Nº CPRTI	ÁREA
Cynthia Iara de Aquino	3077	Ciências Químicas e Físicas
José Antonio de Freitas	2919	Fitotecnia e Exploração Vegetal
Lais Fernanda de Pauli Yamada	3075	Ciências Químicas e Físicas
Lucas Monteiro Santa Cruz	3082	Ciências Químicas e Físicas
Maria Isabel Andrekowsk Fioravanti	3076	Ciências Químicas e Físicas
Denise Maria Bussoni Bertollo	3069	Patologia e Parasitologia Animal
Eliana Della Colleta Yudice	3080	Ciências Químicas e Físicas
Elizabeth Harummy Takagi	3064	Microbiologia e Imunologia
Ellen Gameiro Hillinski	3079	Ciências Químicas e Físicas
Fernanda Fernandes Farias	3078	Ciências Químicas e Físicas
Jaime Anísio de Freitas	2810	Fitotecnia e Exploração Vegetal
José Eduardo de Raeffray Barbosa	2313	Biologia Animal
Juliana Silva Nogueira	3056	Microbiologia e Imunologia
Leonardo Costa Fiorini	2928	Biologia Animal